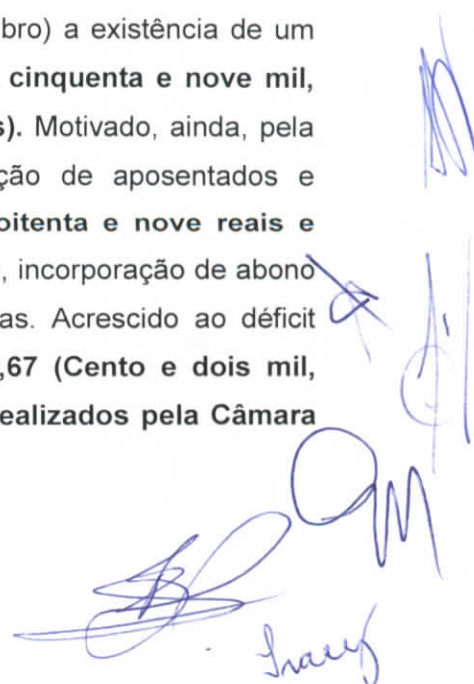


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de mil dois mil e dezesseis às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Cironei Borges de Carvalho (Presidente); Christiane Margutti Liparini; Luis Carlos Evaristo; Iracy Alvarenga Gonçalves Santin e Mario Henrique Fagotti Vassão. Suplente ausente: Maria Elisa Quinzani, sem justificativa. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Janeiro de 2016, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Janeiro de 2016, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Janeiro de 2016 tivemos um rendimento positivo de **(+)R\$776.211,71 (Setecentos e setenta e seis mil, duzentos e onze reais e setenta e um centavos)** rendimentos que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial, pela crise econômica internacional e nacional (**China e Grécia**), período pós-eleitoral, **PETROBRAS, LAVAJATO e outras empresas brasileiras**. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Janeiro de 2016 (competência Dezembro) a existência de um déficit primário de **(-) R\$1.759.851,75 (Um milhão, setecentos cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um real e setenta e cinco centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Janeiro de 2016, o aporte de **R\$102.232,67 (Cento e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)** realizados pela Câmara



Municipal, IPSJBV, UNIFAE – (sendo que a Prefeitura Municipal, novamente não aportou a importância de R\$679.344,65 relativa á Dezembro, somada as importância não aportadas anteriormente: R\$1.402.041,59 relativa ao mês de Novembro/13º); R\$965.591,35 relativa ao mês de Outubro; R\$941.108,00 relativa ao mês de Setembro; R\$926.342,78 relativa ao mês de Agosto; R\$935.181,99 relativa ao mês de Julho; R\$1.384.436,61 referente à Junho e o restante de R\$850.201,67 referente ao mês de Maio/2015, totalizando a importância de R\$8.384.248,64 (Oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) que deverão ser corrigidos até a data de seu efetivo recolhimento, conforme cobrança realizada. Somado a isto a importância de R\$2.464.103,73, relativa a contribuição patronal não repassada novembro, dezembro e 13º, totalizou débito de R\$11.223.289,10). A transferência do COMPREV (fluxo) de R\$248.395,88 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) competência Dezembro, acrescido do rendimento positivo de (+) R\$787.542,32 (Setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), mais outras receitas de R\$12.200,57 (doze mil, duzentos reais e cinquenta e sete centavos), totalizou déficit final de (-)R\$620.810,92 (Seiscentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos) no mês de Janeiro, sem recursos da movimentação financeira para aplicação, no Plano Financeiro. Como observado no parecer, está ocorrendo uma descapitalização neste Plano pela falta de transferências dos aportes, contribuição patronal e baixa rentabilidade. No Plano Previdenciário, tivemos uma receita de contribuição de R\$570.247,78 (quinhentos e setenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) motivada pela transferência da contribuição patronal dos meses de novembro, dezembro e 13º, devidamente atualizadas, o aporte de R\$624,04 (seiscentos e vinte e quatros reais e quatro centavos), receita positiva de aplicação de R\$135.591,97 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos) e despesa de benefício de R\$1.386,76 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), totalizando superávit de R\$705.077,03 (Setecentos e cinco mil, setenta e sete reais e três centavos). A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Janeiro de 2016 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$113.963.658,27 (cento e treze milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário, apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na



Handwritten signature in blue ink, likely of the author or official responsible for the document.

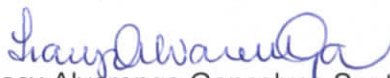
importância de **R\$6.905.206,62 (Seis milhões, novecentos e cinco mil, duzentos seis reais e sessenta e dois centavos)**, totalizando o capital de **R\$120.868.864,89 (cento vinte milhões, oitocentos sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**. Neste mês houve capitalização no Plano Previdenciário. No Plano Financeiro não houve pela falta de aporte e repasse da contribuição patronal de dezembro, confirmada nos Balancetes do mês de Janeiro de 2016 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho sugeriram após conversar com a Contadora pela participação desta nas reuniões realizadas, facilitando assim a compreensão e eventuais esclarecimentos acerca da documentação apresentada para análise. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:00 (dez horas) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais os conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis.

  
Cironei Borges de Carvalho  
Presidente

  
Luis Carlos Evaristo  
Membro

  
Mario Henrique Fagotti Vassão  
Membro

  
Christiane Margutti Liparini  
Membro

  
Iracy Alvarenga Gonçalves Santin  
Membro

  
Cleber Augusto Nicolau Leme  
Secretário